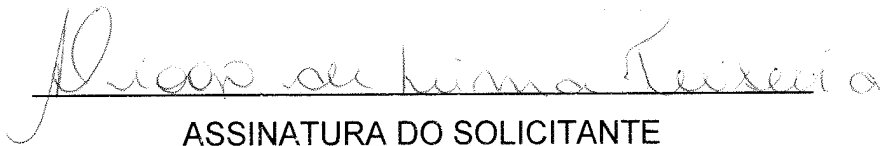


Prudente de Morais 24 de fevereiro de 2021

CANCELAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 11/2021 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

Eu, Diogo de Lima Teixeira, portador da Identidade n° MG 18.544.014, inscrito no CPF sob o n° 124.329.526-00, venho apresentar o cancelamento do pedido de Impugnação ao Edital n° 11/2021 do Processo Seletivo Público Simplificado que visa a contratação temporária de Agentes de Combate às Endemias, o pedido de impugnação foi encaminhado a esta comissão no dia 23 de fevereiro de 2021, protocolado no endereço, Rua Zito Guissem, n° 60, Centro, Prudente de Morais – MG, sede da Vigilância Sanitária/Epidemiologia, uma vez que, em conversa com o **Procurador Alan de Assunção Valadares e o Controlador Leandro Henrique do Nascimento**, as dúvidas constantes da referida impugnação já foram esclarecidas não havendo nada mais a reclamar.


ASSINATURA DO SOLICITANTE